



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0764/2015, de 30 de dezembro de 2015.**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Instituição para o exercício 2013;

**CONSIDERANDO** o que determinam o inciso XII, artigo 28 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o que recomenda a Instrução Normativa SEPAD nº 205/1988 e ainda o Decreto Lei nº 93.872/86;


**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 389/2015 – PROAD, de 29 de Dezembro de 2015, o qual solicita emissão de Portarias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Comissão composta pelos servidores técnico-administrativos **Antônio Erivando Xavier Junior, Maraísa Taliane Soares e Salvio Delmas Regis**, para, sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário Físico dos Bens Imóveis e Móveis existentes, até 31 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** A Comissão deverá atuar durante o período de 04 a 31 de janeiro de 2016, e ao final dos trabalhos, encaminhar o inventário à Reitoria da UFERSA.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
30 / 12 / 15

  
Salvio Delmas Regis  
Presidente em Administração